

Ata do Conselho Pedagógico N.º 02 – 2012/2013

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala B6, reuniu em sessão ordinária, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, sob a presidência do diretor António Agnelo Figueiredo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Parecer sobre a proposta da revisão do regulamento interno;
- 2- Aprovação dos documentos de registo e avaliação docente;
- 3- Aprovação da proposta de Guião de regimento das estruturas de coordenação e supervisão pedagógica;
- 4- Aprovação das regras sobre atividades de recuperação vs excesso de faltas dos alunos;
- 5- Auto avaliação da Biblioteca escolar - apresentação de resultados
- 6- Relatório Projeto ++
- 7- Aprovação dos critérios de avaliação da disciplina de EMRC
- 8- Outros assuntos.

Com a presença de todos os conselheiros, o presidente da reunião começou por atribuir um cumprimento especial de boas vindas aos novos elementos que, a partir de agora, integram este órgão: os conselheiros Maria José Espinha e Fernando Figueiredo Pereira, Coordenadores respetivamente dos departamentos de Ciências Sociais e Humanas e de Matemática e Ciências Experimentais, e ainda Teresa Beja, que enquanto coordenadora da biblioteca escolar, regressa a este conselho.

Atendendo ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente contextualizou o assunto, explicitando que a revisão do regulamento interno se deve à entrada em vigor do decreto-lei número 137/2012, de dois de julho, que ratifica o regime de autonomia e gestão das escolas e à aprovação da lei número 51/2012, de cinco de Setembro, que valida o Estatuto do Aluno e Ética Escolar. Colocado à apreciação dos conselheiros e depois de analisados artigos a artigo, foi concedido parecer favorável ao documento, que deverá contudo sofrer as seguintes alterações:

- (I) – no artigo 26º, “COMPOSIÇÃO”, na proposta de constituição do Conselho Pedagógico, a redação da alínea i), passará de coordenador do projeto ++ para Coordenador dos Projetos Pedagógicos;
- (ii) - no artigo 47º, “DOCENTE TITULAR DE TURMA / CONSELHO DE TURMA” alínea c), onde consta “Nos 2º e 3º ciclos pelo conselho de turma com a seguinte composição”, deverá acrescentar-se: Nos 2º, 3º ciclos e secundário ...;
- (iii) - no artigo 56º, “COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR”, deverá introduzir-se um 56º A, para se criar a figura de Coordenador de Projetos Pedagógicos;
- (iv) - no artigo 61º, “SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL”, por proposta da representante dos serviços técnico-pedagógicos, deverão acrescentar-se os pontos 61 a) e 61 b) respeitantes às unidades e modalidades da educação especial;
- (v) no artigo 70º, “ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES”, serão abolidos os pontos 1 e 2, e nova redação deverá substituir pelo singular “Associação de estudantes”;
- (vi) o artigo 94º, “FALTAS DE MATERIAL E DE PONTUALIDADE”, será todo reescrito no sentido de que as faltas de pontualidade e de material tenham o mesmo tratamento - a quarta falta será convertida em falta de presença;
- (vii) no artigo 103º, “TAREFAS E ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR”, o ponto 3) fica com nova redação: “A aplicação das medidas de integração escolar é da competência do diretor.”;
- (viii) no CAPITULO XV “EQUIPA MULTIDISCIPLINAR” Artigo 127º - B, o texto da alínea a) do nº 3 passa a ser “O Coordenador do Projetos Pedagógicos”.

A conselheira Maria José Espinha entregou ao Sr. Presidente deste conselho pedagógico um documento com todas as erratas e propostas pontuais de alteração ao Regulamento Interno bem como ao Regimento das estruturas e subestruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica do Agrupamento de Escolas de Mangualde, por ser demasiado exaustiva a enumeração das mesmas na respetiva reunião.

Ata do Conselho Pedagógico N.º 02 – 2012/2013

Atendendo ao segundo ponto da ordem de trabalhos, os documentos de registo e avaliação docente, sem alterações relativamente ao documento anterior em vigor, foram aprovados por unanimidade.

No que diz respeito ao ponto três, na proposta de Guião de regimento das estruturas e sub estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, destaca-se como principal alteração a determinada no artigo quinto que contempla para cada departamento curricular, com exceção para o do 1º ciclo e da educação pré-escolar, um assessor por edifício, para cada disciplina ou área disciplinar. O supracitado documento foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao ponto quatro, foi ratificado o documento “Regras sobre atividades de recuperação vs excesso de faltas dos alunos” e apresentado o formulário “Atividades de recuperação por excesso de faltas” construído em conformidade com o art.º 20º da Lei nº 51/2012, de 5 de Setembro, cujas propostas de regras de implementação das atividades de recuperação mereceram o parecer favorável de todos os conselheiros. Estas regras entrarão em vigor, caso sejam aprovadas pelo Conselho Geral.

No que concerne ao ponto cinco, a professora bibliotecária apresentou os resultados da autoavaliação das bibliotecas escolares do agrupamento que este ano incidiu sobre o domínio da Leitura e Literacia. Foram propostas as seguintes ações de melhoria: "- Incrementar o trabalho colaborativo entre a biblioteca e os docentes, em especial com a equipa pedagógica de Português, no sentido de se definirem estratégias que conduzam à formação de leitores, capazes de responder aos múltiplos desafios colocados pelo Plano Nacional de Leitura e às exigências da sociedade do conhecimento; - Enriquecer sistematicamente o fundo documental, com particular incidência em obras de literatura e assinaturas de periódicos; - Apostar em ações de marketing mais agressivas para divulgar as iniciativas e recursos das bibliotecas, de forma a criar nos vários agentes educativos, uma maior envolvimento nas atividades propostas e um reconhecimento da biblioteca como centro privilegiado de aprendizagem." Por considerar pertinentes as ações de melhoria apresentadas, o Conselho Pedagógico recomendou a sua implementação.

No ponto seis, foi exposto o relatório emanado pela coordenadora do Projeto ++. Versa as reuniões tidas desde o início deste ano letivo, nas quais “procurou explicar os objetivos, dinâmicas e funcionamento do projeto, bem como responder às dúvidas existentes”. Referencia ainda os vários documentos de apoio à implementação do projeto criados para o efeito e propõe alteração nos pontos 2, 3 e 4 da calendarização.

Dando cumprimento ao ponto sete, foram apresentados, analisados e aprovados os critérios de avaliação da disciplina de Educação Moral Religiosa e Católica.

Por fim, no último ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos, o conselheiro Fernando Pereira apresentou em nome do grupo de Educação Tecnológica, o projeto de atividades “Atelier de Artes Plásticas”, a desenvolver conjuntamente com as professoras do Ensino Especial. Esta atividade irá ser incluída no Plano de Atividades e é dirigida aos alunos com NEE. Sobre o mesmo assunto, a coordenadora do Departamento de expressões, mencionou que esta mesma atividade, enquanto pertencente ao grupo de Educação Especial, com o envolvimento de vários docentes deste grupo e orientada, como foi referido, para alunos com NEE, será obviamente proposta pelo seu departamento para ingressar o Plano de Atividades do Agrupamento. A professora bibliotecária deu a conhecer que no próximo dia 20 de novembro, às 18 horas, na biblioteca da ESFA será feita a apresentação da trilogia "Pedra da Paciência" do colega Octávio Mendonça, para o qual convidou todos os membros deste conselho. Recordou que este trabalho do docente, teve a participação dos alunos de Artes dos 11º e 12ºanos, que elaboraram propostas para as capas dos livros a editar. Por último, o Presidente informou os conselheiros sobre a ação inspetiva que decorrerá na escola a partir do dia quatro de Novembro, durante o período de uma semana. Por mais nada haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada, nos termos da lei.

O Presidente:

A Secretária: